



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

**CNPJ n.º 45.323.698/0001-14**

Rua São Paulo, n.º 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100

### **PROJETO DE LEI N.º 62, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“ATUALIZA AS TABELAS DO VALOR GENÉRICO DO METRO QUADRADO DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO, TAXAS E SERVIÇOS DE QUE TRATAM A LEI MUNICIPAL N.º 476/1989 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...**

**Art. 1º)** - A partir de 1º de janeiro de 2023, os valores venais dos terrenos urbanos, os metros quadrados de construções, Taxas e Serviços, constantes da Lei Municipal nº 476/1989 e respectivas alterações, serão reajustados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE, acumulado durante o exercício de 2022.

**Art. 2º)** - Esta Lei entrará em vigor à partir de 01/01/2023, ficando revogadas eventuais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Buritizal/SP, 01 de dezembro de 2022.

**DANIEL SARRETA**

Prefeito Municipal